



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

135

DECRETO Nº 4882 , DE 28 DE JULHO DE 1983

Denomina ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES
MONTEIRO a estrada que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES MONTEIRO a estrada com início na Avenida Independência e que se estende até a Estrada Rio-São Paulo -SP66 - no Distrito de Quiririm, junto ao Cemitério dessa localidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

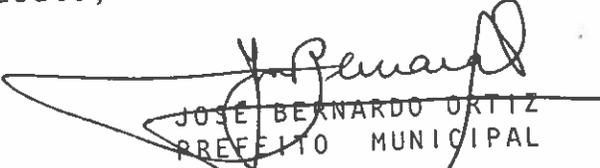
"ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES MONTEIRO
Fazendeiro, Comerciante, Alferes da Guarda
de Honra do Imperador Dom Pedro I"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de JULHO de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL